

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE MONITORIA 001/2024

O Reitor do Centro Universitário de Barra Mansa, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, para o 1º semestre do 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria do UBM tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar para o curso. Após o cumprimento de suas atribuições, o estudante-monitor fará jus a um certificado de participação no processo de monitoria do UBM.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estabelecer um instrumento de apoio didático-pedagógico a professores e acadêmicos de Graduação, a fim de aumentar a eficácia do processo ensino e aprendizagem, contribuindo para diminuir as dificuldades apresentadas pelo corpo discente;
- 2.2 Oportunizar ao acadêmico de graduação desenvolvimento de competências e habilidades que o levem a um maior desempenho acadêmico.

3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 Este Edital está fundamentado no Regulamento de Monitoria do UBM, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP);
- 3.2 O valor da Bolsa-Monitoria será equivalente a 10% de desconto do valor da mensalidade paga para o aluno, podendo a bolsa-monitoria ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor, desde que com antecedência mínima de 15 dias corridos;
- 3.3 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o UBM e em regime mínimo de 4 (quatro) horas semanais de atividades acadêmicas;
- 3.4 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores e com os alunos envolvidos, não podendo coincidir com as atividades acadêmicas regulares.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. cumprir o disposto no regulamento de monitoria;
- II. colaborar com o professor na realização de atividades e trabalhos escolares, prestando assistência aos acadêmicos em processo de monitoria, em pequenos grupos ou individualmente;
- III. auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. informar ao professor as dificuldades apresentadas pelos acadêmicos;
- V. realizar estudos teóricos e práticos sob a orientação do professor;
- VI. comunicar ao professor, quando for o caso, sua decisão de desligar-se do processo de monitoria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; e
- VII. fazer o registro em documento, das atividades realizadas e conteúdos abordados bem como da frequência dos acadêmicos em processo de monitoria.

5. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do UBM, desde que estejam cursando ou tenham cursado a disciplina pretendida.

6. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS

As vagas disponíveis para seleção **no 1º semestre de 2024** estão especificadas no quadro abaixo.

Curso	Disciplinas	Professor- Orientador	Quantidade de bolsas
Biomedicina	Histofisiologia Geral	Leonardo Almeida Amado	01
Direito	Direito das Coisas I	Roberta Aline Guimarães	01
Direito	Prática Jurídica	Tatiana Constâncio	01
Direito	Direito Constitucional I e II	Flávio Coutinho	01
Engenharia de Software	Fundamentos de Matemática	Fábio de Souza	01
Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos II	Bianca Carneiro Ferraz	01
Engenharias	Cálculo I	Bianca Carneiro Ferraz	01
Farmácia	Química Orgânica I	Neide Mara de M. Epifânio	01

Curso	Disciplinas	Professor- Orientador	Quantidade de bolsas
Fisioterapia/ Farmácia/ Enfermagem/ Biomedicina	Anatomia do Sistema Digestório e Urinário	Vladimir Lopes de Souza	01
Fisioterapia/ Farmácia/ Enfermagem/ Biomedicina/ Educação Física	Anatomia do Sistema Locomotor	Clauffer Luiz Machado Silva	01
Medicina Veterinária	Anatomia Animal Estrutural	Alexsandro Luiz dos Santos	01
Medicina Veterinária	Histologia	Evandro Toledo Gerhardt Stutz	01
Medicina Veterinária	Anatomia Patológica Especial	Natália Braz de Almeida Pereira	01
Nutrição	Nutrição no Ciclo da Vida	Jucimara Martins dos Santos	01
Nutrição	Patologia Intervenção nutricional e oncologia	Ivyna Spindola Caetano Jordão	01
Nutrição	Avaliação Nutricional	Luciano José Barreto Pereira	01
Psicologia	Anatomia	Ariela Cruz	01
Psicologia	Introdução Ao Pensamento Filosófico	Amanda Ayres	01

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria o candidato deverá:

- I. estar regularmente matriculado em curso de Graduação;
- II. ter frequência mínima de 75% na disciplina;
- III. apresentar rendimento mínimo de 7,0 na disciplina;
- IV. demonstrar habilidade e competência para trabalho em grupo e transmissão de ideias;
- V. demonstrar iniciativa, espírito de liderança e habilidade de relacionamento interpessoal;
- VI. ser ético, responsável e comprometido com as normas institucionais; e
- VII. apresentar disponibilidade mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7.2 Somente serão aceitas inscrições mediante o preenchimento e assinatura do Ficha de Inscrição (Anexo A), na Secretaria da Coordenação de Curso, de Segunda a Sexta, de 8:00h às 22:00h.

7.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

9. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pela de cada Coordenação de Curso e pelo professor-orientador através de análise documental (histórico escolar) e entrevista, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM.

10. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria no 1º semestre de 2024 será divulgada pela Reitoria.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	08 a 12 de abril de 2024
Seleção dos candidatos / entrevista	15 a 17 de abril de 2024
Divulgação dos estudantes selecionados	22 de abril de 2024
Início das atividades	Maior de 2024

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.2 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria do UBM, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo de Monitoria;
- 12.3 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito;
- 12.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela coordenação de cada curso, observada a legislação vigente;
- 12.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à coordenação de curso no prazo máximo de 5 dias corridos.

ANEXO A

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE		
Nome:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Nacionalidade:	
Matrícula:	RG:	CPF:
Curso:	Período:	Ano/semestre:
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Telefone:
E-mail:		Celular:

DADOS DA MONITORIA		
Disciplina Pretendida:		
Curso:	Período:	Ano/semestre:
Professor-Orientador:		

Disponibilidades de Horário	
Segunda-feira	De: _____ às: _____
Terça-feira	De: _____ às: _____
Quarta-feira	De: _____ às: _____
Quinta-feira	De: _____ às: _____
Sexta-feira	De: _____ às: _____
Sábado	De: _____ às: _____

Estou ciente e concordo com as condições descritas no respectivo Edital.

Barra Mansa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do acadêmico(a)

ANEXO B

REITORIA PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado no Curso _____, matrícula nº _____, tendo sido aprovado(a) como Estudante-Monitor(a) da disciplina _____, comprometo-me a seguir integralmente o regulamento das atividades de monitoria.

Para tanto, assumo plena responsabilidade por minha atuação nas áreas didático-pedagógicas de apoio ao ensino-aprendizagem. Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações do monitor e dos critérios para participar do programa de monitoria e que possuo disponibilidade de no mínimo 4 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria nos períodos determinados pelo Professor-Orientador. Declaro, também, estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa assim que o Professor-Orientador determinar e comprometo-me com as seguintes atribuições básicas:

- Auxiliar o professor titular da disciplina em tarefas didáticas e trabalhos escolares, assessorando os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
- Auxiliar o professor titular da disciplina na condução de trabalhos práticos, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- Avaliar, sob o ponto de vista do aluno, o andamento da disciplina e apresentar sugestões ao professor titular;
- Realizar estudos teóricos sob orientação do Professor-Orientador;
- Comunicar ao Professor-Orientador da disciplina e ao Coordenador do, sua decisão de desligar-se do programa, com antecedência mínima de 15 dias;
- Entregar ao professor titular e ao coordenador responsável o cronograma de atividades de monitoria, contendo no mínimo os dias e horários em ocorrerem as atividades de monitoria.

Observação: Os monitores receberão um certificado comprobatório de monitoria ao final do cumprimento de suas atividades. Além disso, a carga horária de suas atividades será computada em Atividades Complementares.

Barra Mansa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante-Monitor